



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1669/2012

Revogar a portaria n.º 1349/2012, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **KAMILLA ROCHA SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria n.º 1349/2012, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **KAMILLA ROCHA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.266.923-1 -SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 076.730.559-02, nomeada em 21 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
DE	20
DE	20
DE	20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FISCALIA	

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / agosto / 20 12
DE Nº 9561
UMUARAMA, 24 / agosto / 20 12
Brazuca D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO